



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta-feira, 26 de outubro de 2011

Ano I \*nº 58 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## Prefeitura de Araguari e Conselho Municipal Anti-Drogas realizam Conferência Municipal de Dependência Química

A Prefeitura de Araguari por meio da Secretaria de Trabalho e Ação Social juntamente com o Conselho Municipal Anti-Drogas realizará nesta quarta-feira (26), das 8h às 18h, a Conferência Municipal de Dependência Química. O evento, que será realizado no auditório da UNIPAC, na Av. Minas Gerais, nº 1889, tem como objetivo fortalecer os trabalhos de recuperação da saúde aos dependentes químicos, promover propostas de políticas públicas para tratamentos médicos bem como mobilizar a população para que estes pacientes possam receber atendimentos adequados e para que a família dos doentes sejam preparadas para solucionar os

problemas causados pelo vício dos dependentes químicos.

Durante a Conferência serão eleitos delegados que vão representar a cidade na próxima Conferência Estadual dos Dependentes Químicos. Na última Conferência, realizada pelo governo estadual, as propostas de trabalho de Araguari quanto à recuperação dos dependentes químicos tiveram uma grande aceitação devido à coerência das idéias e planos elaborados para tratamentos dos dependentes químicos.

As propostas são realizadas dentro da legalidade e em Araguari, os setores que cuidam dos dependentes químicos têm determinação para melho-

rar os trabalhos para os pacientes e para conquistarem resultados mais viáveis nesta área. Outro grande objetivo é alertar a sociedade sobre os graves riscos que todos sofrem os problemas de álcool e drogas que atingem pessoas de várias classes, idades. É preciso ainda mostrar às autoridades que existe urgência na ampliação das ações de saúde para cuidarem dos dependentes químicos, além disso, é necessário realizar também um trabalho de prevenção e conscientização sobre os perigos que os vícios oferecem às pessoas.

É importante a participação da família dos dependentes químicos nesta Conferência para

que os familiares aprendam cada vez mais quais soluções podem ser tomadas quanto ao vício de seus filhos e parentes que estão vivendo esta realidade assim como as dificuldades para se recuperarem. A família também precisa aprender como cuidar das pessoas que têm qualquer tipo de dependência química além de se preocuparem em cuidar de si mesmos, ou seja, se protegerem. Já houve casos em que o próprio familiar se deixou envolver pelo vício da droga, situação que preocupa muito e que a sociedade também deve se preocupar para prevenir os graves problemas causados pela droga ou pelo álcool.

**Água é importante.**  
**Pagar a conta também.**

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

**SAE**  
Água é vida. Valorize a sua também.



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Aloísio Nunes de Faria  
Secretário Municipal de Gabinete

#### Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

#### Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo  
de Pregão n.º 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

#### Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari  
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro  
Biblioteca Pública Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro  
Câmara Municipal de Araguari  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro  
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374  
Controladoria Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro  
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)  
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro  
Procuradoria-geral do Município  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Administração  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios  
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube  
Secretaria Municipal de Educação  
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro  
Secretaria Municipal de Esportes  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Obras  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Saúde  
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)  
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI



## COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, comunica que adiou a Assembléia Geral para o dia 09 de novembro de 2011, às 20:00 horas, na sede da Biblioteca Pública Municipal “Prof.º Paulo de Oliveira”, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 11-Centro, para recompor a Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos (CAS), no seu quadro de membros de 01 (um) titular e 03 (três) suplentes dos representantes do setor cultural da sociedade civil para avaliar, selecionar, aprovar e acompanhar os projetos a serem beneficiados pelo Programa Geraldo França de Lima (Programa Municipal de Incentivo à Cultura-PMIC), conforme a Lei n.º 4.292/06 em seu Artigo 10 § 4º.

Os interessados em candidatar-se deverão comparecer na Casa da Cultura na Secretaria do PMIC/ FAEC, localizada na Rua Cel. Jose Ferreira Alves 1098 – centro, de 26 de outubro de 2011 a 09 de novembro de 2011, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos seguintes documentos:

- 1- Xerox da CNH ou RG;
- 2- Xerox do comprovatório de residência no Município de Araguari há mais de 2 (dois) anos;
- 3- currículo e dossiê comprobatórios de atuação em atividades artísticas.

Poderá votar na referida Assembléia, qualquer pessoa maior de idade residente no Município, com apresentação de documento de identidade com foto.

Araguari, 25 de outubro de 2011.

**Luciana Menezes de Resende**  
Presidente da FAEC



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI



## LEI N.º 4.863

*“Autoriza a concessão de contribuição à Liga Aragarina de Futsal - LAFS e a celebração de inerente convênio, dando outras providências.”*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari autorizado a conceder contribuição à Liga Aragarina de Futsal - LAFS, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em duas (2) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada uma, bem como a celebrar convênio com a mesma, nos moldes do anexo a esta Lei, no qual estão fixadas as finalidades do benefício, as atribuições das partes e outras condições da celebração.

Parágrafo único – O valor previsto no *caput* deste artigo destina-se ao pagamento de despesas com arbitragem e premiação das competições da Copa Aragarina de Futsal em suas diversas modalidades.

Art. 2º - Para acorrer os gastos com a execução desta Lei fica autorizada a criação de dotação no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes de nº 0213.27.811.0275.2122.335041.00 – Contribuições, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valendo-se para tanto dos recursos advindos da anulação parcial da dotação de nº 0213.27.812.0275.2104.339036.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física, em igual montante, editando, caso seja necessário, o concernente decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de outubro de 2011.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Horácio de Moraes Nascimento**  
Secretário de Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 4.864**

“Modifica a denominação da Rua “A”, localizada no Residencial Alvorada, no Bairro Ouro Verde, para RUA BRAÍDES ANTÔNIO DA CUNHA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua “A”, localizada no Residencial Alvorada, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se “RUA BRAÍDES ANTÔNIO DA CUNHA.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de outubro de 2011.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Cândido Costa Arruda**  
Secretário de Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**Pregão Presencial 129/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguari torna público que o Pregão Presencial 129/2011 cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de imagens aéreas por aerofotogrametria, do município de Araguari e seus distritos, com fornecimento e treinamento para os funcionários do município para a operação das imagens, utilizando recursos próprios do município.** Prevista para ser realizada no dia 03/11/2011, às 08h30min horas, fica suspensa “sine die”, em virtude das modificações que deverão ser feitas no corpo do edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Virgílio de Melo Franco nº 500 Centro na cidade de Araguari/MG –

telefone (34 3690-3280), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min ou pelo site [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**Edital de Pregão nº 130/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DE SOFTWARE PÚBLICO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 130/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **9 de novembro de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**Edital de Pregão nº 131/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS MENCIONADOS NO ANEXO I, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 131/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **11 de novembro de 2011, até às 10:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2011 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR PALESTRA NA II JORNADA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA “UM ENCONTRO DE SABERES”, CUJO TEMA É “O JOGO COMO FERRAMENTA PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO.” - CARGA HORÁRIA: 02 (DUAS) HORAS - DATA: 1º DE NOVEMBRO DE 2011 - HORÁRIO: 10h00min ÀS 12h00min - LOCAL: AUDITÓRIO DO TEATRO ODETTE ALAMY - PÚBLICO ALVO: PROFESSORES, DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Araguari-MG, 25 de outubro de 2011 – Levi de Almeida Siqueira – Sec. Mun. de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2011 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL SOBRE ÉTICA NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES NA II JORNADA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA “UM ENCONTRO DE SABERES” - DATA: DIA 1º/11/2011 - HORÁRIO: 15h00min ÀS 17h00min / 19h00min ÀS 21h00min - LOCAL: TEATRO ODETTE ALAMY - PÚBLICO ALVO: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO EJA DO 6º AO 9º ANO, SECRETÁRIOS E SERVIÇAIOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, COORDENADORES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Araguari-MG, 25 de outubro de 2011 – Levi de Almeida Siqueira – Sec. Mun. de Administração.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA  
SUA CASA.**

---

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS.**

---

**CONVERSE COM  
A PREFEITURA.**

**「DENGUE  
MATA」**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde



APOIO:  
PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**